



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Estudo Técnico Preliminar de STIC (ETP)¹ **Planejamento de Contratações de STIC**

PROAD 7937/2026

Atualizado em 24/7/2026

1.Capítulo 1: Análise de Viabilidade da Contratação

1.1.Contextualização

A presente demanda consiste na contratação de 4 (quatro) licenças trienais do software Autodesk AEC Collection (Architecture, Engineering and Construction Collection), em razão da descontinuidade das duas licenças atuais, devido ao vencimento da validade das licenças adquiridas através do RP 16654/2023, e da necessidade de contratação de mais duas licenças para suprir a demanda de trabalho.

Em virtude da Coordenadoria de Projetos e Obras contar atualmente com três arquitetas e quatro engenheiros que trabalham com projetos no seu quadro de pessoal, e o software ser ativado no modelo usuário nomeado, cada profissional precisa obrigatoriamente de uma licença para usar os softwares, podendo essas serem redirecionadas durante a vigência contratual. Dessa forma, a aquisição das quatro licenças trienais é indispensável para garantir que os profissionais consigam trabalhar simultaneamente.

1.2.Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

PAC 2026

¹ Em regra, conforme art. 28, da Resolução nº 468/2022, o DOD, ETP e TR serão disponibilizados em sítio eletrônico de fácil acesso e no Connect-Jus até a data de publicação do edital da licitação. A avaliação de acesso à informação contida em ETP, com informações sensíveis ou sigilosas, será analisada a critério de cada órgão do poder judiciário, respeitando os termos da Lei nº 12.527/2011, e da Resolução CNJ nº 215/2015.

Identificador da demanda no PCTIC/PAC: 15016

Descrição do objeto no PCTIC/PAC: AUTODESK - 4 Licenças AutoDesk AEC
Collection - 3 anos

1.2.1. Alinhamento da Solução

a) Plano Estratégico do TRT-12 (PEI-TRT12)

Objetivos Estratégicos:

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☒ Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Aprimorar a Gestão de Pessoas
- ☐ Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

b) Plano Diretor de TIC (PDTIC) e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC- JUD);

Objetivos:

- ☐ Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
- ☒ Promover a Transformação Digital;
- ☐ Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;
- ☒ Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;
- ☐ Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;
- ☐ Aprimorar as Aquisições e Contratações;
- ☐ Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- ☒ Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

c) Outros Alinhamentos

Cumprimento da Estratégia Nacional de Disseminação do BIM (Decreto nº 9.983/2019) e Atendimento ao Cronograma e Etapas de Implementação (Decreto nº 10.306/2020).

1.3.Caracterização da demanda (Requisitos Mínimos)

1.3.1.Definição e Especificação das Necessidades

O objetivo da demanda é garantir a continuidade dos serviços de engenharia e arquitetura do Tribunal por meio da utilização do conjunto de softwares da Autodesk, que já vem sendo utilizado conforme contrato RP 16654/2023 que irá vencer em novembro de 2026. Além disso, deseja-se ampliar o número de profissionais da CPO que utilizam a ferramenta para utilização da metodologia BIM, simultaneamente, atuando de forma colaborativa nos projetos (essência do BIM).

Para suprir a real necessidade de trabalho da unidade, a contratação busca expandir o número atual de duas para quatro licenças. Atualmente, a CPO tem em seu quadro de profissionais três arquitetas e quatro engenheiros que trabalham com projetos e, o software ser ativado no modelo usuário nomeado, cada profissional precisa obrigatoriamente de uma licença para usar os softwares, podendo essas serem redirecionadas durante a vigência contratual. Dessa forma, a aquisição das quatro licenças trienais é indispensável para garantir que os profissionais consigam trabalhar simultaneamente.

Além disso, a demanda atende à implantação progressiva da metodologia BIM (Building Information Modeling) no setor público.

1.3.2.Definição e Especificação de Requisitos

Contratação de 4 (quatro) licenças trienais do **Pacote Autodesk AEC Collection** (Architecture, Engineering and Construction Collection).

Trata-se de uma coleção de softwares e tecnologias inovadoras que ajudam os usuários a criar, projetar e executar projetos com mais eficiência, com um menor custo e em menos tempo. Engloba de forma combinada capacidades das seguintes aplicações descritas nos requisitos abaixo.

1.3.2.1. Requisitos Funcionais

A CONTRATADA deverá fornecer licenciamento de uso da suíte Autodesk AEC Collection (Architecture, Engineering & Construction Collection), em sua versão mais atual disponível no mercado no momento da contratação.

O licenciamento deverá ser fornecido na modalidade **assinatura por usuário nomeado (Named User Subscription)**, vinculado a identificação individual (Autodesk ID/e-mail institucional) de cada usuário designado pelo Tribunal, permitindo o uso em múltiplos dispositivos (desktop e notebook) pelo mesmo usuário, respeitado o limite de sessões simultâneas definido pelo fabricante.

A vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de ativação das licenças, admitida prorrogação nos termos da legislação aplicável.

Deverá ser admitido o remanejamento (realocação) de licenças entre usuários do órgão ao longo da vigência contratual, sem custo adicional, mediante solicitação formal à CONTRATADA ou por meio do console administrativo.

A solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes aplicativos integrantes da suíte AEC Collection, compatíveis com as atividades de projeto arquitetônico, projetos de engenharia e gestão de obras:

- **AutoCAD** (incluindo os conjuntos de ferramentas especializadas — toolsets — como Architecture, MEP e outros aplicáveis): Ferramentas CAD 2D e 3D com automação de IA e recursos de colaboração.
- **Revit**: para modelagem BIM (Building Information Modeling) de arquitetura, estruturas e sistemas prediais (elétrico, hidrossanitário, climatização).
- **Civil 3D**: para projetos de infraestrutura viária, terraplenagem, redes de drenagem e levantamento topográfico.
- **Navisworks Manage**: para compatibilização (detecção de interferências/clash detection), simulação de construção 4D e revisão coordenada de modelos multidisciplinares.
- **ReCap Pro**: Software para processamento de nuvens de pontos (escaneamento a laser/fotogrametria) e integração com modelos BIM.
- **Autodesk Rendering**: serviço na nuvem para renderizações de alta resolução.

- **InfraWorks:** Plataforma BIM para modelagem conceitual e planejamento preliminar de projetos de infraestrutura em contexto geoespacial (GIS).
- **Insight:** Software de análise de desempenho da construção.
- **Robot Structural Analysis Professional:** Ferramenta integrada ao BIM para análise estrutural e verificação de conformidade de códigos.
- **Advance Steel:** Modelagem 3D para detalhamento de estruturas metálicas.
- **3Ds Max:** Geração de renderizações e visualizações fotorrealísticas para apresentação de projetos.
- **Forma Data Management:** Gerenciamento de informações de projetos em um ambiente comum de dados na nuvem.
- **Forma Site Design:** elaboração de sites e design com automação de design, auxilia as revisões de design em ambiente de trabalho compartilhado.

1.3.2.2.Requisitos Funcionais Gerais da Solução

Permitir a criação, edição e visualização de modelos BIM em ambiente multidisciplinar (arquitetura, estrutura e instalações prediais), com suporte nativo ao formato IFC (Industry Foundation Classes) para interoperabilidade com outras plataformas.

Permitir trabalho colaborativo em tempo real ou near real-time entre múltiplos usuários sobre o mesmo modelo/projeto (worksharing), com controle de permissões por usuário/perfil.

Permitir a extração automática de quantitativos (levantamento de materiais e serviços) a partir dos modelos BIM, para subsidiar orçamentos e planilhas de obra.

Permitir a geração automatizada de pranchas, cortes, vistas e documentação técnica a partir do modelo tridimensional, com atualização associativa (alterações no modelo refletem automaticamente na documentação 2D).

Permitir a detecção automática de interferências (clash detection) entre disciplinas de projeto (arquitetura x estrutura x instalações), com geração de relatórios de conflitos.

Permitir a importação e o processamento de nuvens de pontos oriundas de escaneamento a laser 3D ou fotogrametria, para uso em levantamentos cadastrais (as built) e comparação com o projetado.

Permitir a integração de dados geoespaciais (GIS) e cartográficos com os

modelos de projeto de infraestrutura.

Permitir simulação e visualização do cronograma de execução da obra associado ao modelo 3D (modelagem 4D).

Permitir a exportação de arquivos em formatos abertos e amplamente utilizados no mercado (DWG, IFC, PDF, NWD/NWC, entre outros), garantindo a interoperabilidade com softwares de terceiros e a preservação do acesso à informação produzida mesmo após eventual descontinuidade contratual.

Disponibilizar interface em idioma português (Brasil), admitindo-se, quando inexistente localização integral, a disponibilização de documentação de apoio e suporte em português.

Os arquivos gerados deverão manter compatibilidade retroativa mínima com as duas versões anteriores do respectivo formato nativo AutoCad (.DWG) para o formato Revit (.RVT). A compatibilidade entre versões distintas de software deverá ser garantida por meio da exportação/importação de arquivos em formato aberto IFC, ou mediante a padronização e congelamento da versão do software utilizada pela equipe de projeto durante o ciclo de desenvolvimento do modelo.

1.3.2.3. Requisitos de Licenciamento e Gestão de Acessos

Disponibilizar console/portal administrativo (ex.: Autodesk Account) que permita ao gestor do contrato no Tribunal: atribuir e revogar licenças por usuário; consultar histórico de uso; e emitir relatórios de utilização.

Permitir a instalação do software em mais de um dispositivo por usuário nomeado (ex.: estação de trabalho no órgão e notebook institucional), sem consumo de licença adicional, respeitadas as regras de uso simultâneo do fabricante.

Permitir o uso offline temporário das ferramentas, mediante ativação prévia online, para situações de indisponibilidade de conectividade em campo (vistorias de obra, por exemplo).

Assegurar que, ao término ou rescisão contratual, seja disponibilizado prazo e mecanismo para exportação/backup de todos os arquivos, projetos e modelos produzidos durante a vigência, em formatos compatíveis com uso futuro independente do fornecedor.

1.3.2.4. Requisitos de Segurança e Conformidade

O provedor deverá adotar mecanismos de proteção de dados armazenados em nuvem (quando aplicável ao uso de Autodesk Docs/ACC) compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Deverá ser assegurada a autenticidade e a integridade das licenças fornecidas, com origem comprovadamente oficial junto à fabricante Autodesk (revenda/distribuidor autorizado), vedado o fornecimento de licenças OEM, acadêmicas, de teste (trial) ou de procedência não regular.

A CONTRATADA deve ser empresa revendedora ou parceira autorizada da Autodesk, apta a comercializar o pacote AEC Collection, cujo nome conste na lista oficial de revendedores do fabricante (disponível em <https://www.autodesk.com/br/support/partners?locations=Brazil>). A contratada deverá apresentar carta de revenda emitida pelo fabricante, quando solicitado.

1.3.2.5. Requisitos de arquitetura tecnológica (Configuração):

A solução deverá operar em arquitetura *desktop* (estação de trabalho local), com processamento local do modelo BIM/CAD, admitindo-se complementarmente o uso de módulos em nuvem (Autodesk Docs/ACC) para colaboração e armazenamento, sem que estes substituam a capacidade de trabalho offline.

A solução deverá ser compatível com o ambiente de rede corporativa do Tribunal, incluindo:

- Integração de autenticação dos usuários nomeados por meio de ID próprio do fabricante (Autodesk ID) obrigatoriamente vinculado ao e-mail institucional do domínio do órgão, garantindo o controle de acessos pelo administrador do Tribunal sem a necessidade de expor ou integrar credenciais da rede interna.
- funcionamento adequado sob a política de proxy/firewall do Tribunal, cabendo à CONTRATADA informar previamente as portas, domínios e protocolos que deverão ser liberados para ativação, licenciamento e uso dos módulos em nuvem.

1.3.2.6. Requisitos de Capacitação:

Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica para utilização dos recursos relacionados ao presente objeto.

1.3.2.7. Requisitos de Manutenção:

Direito à atualização de versões (*upgrade*) automática para as edições mais recentes lançadas pelo fabricante ao longo da vigência.

1.3.2.8. Requisitos de projeto e de implementação:

Não se aplica.

1.3.2.9. Requisitos de implantação:

As 4 (quatro) licenças adquiridas neste certame devem ser disponibilizadas para gerenciamento por meio da conta de e-mail csi@trt12.jus.br.

Duas licenças serão atribuídas para as mesmas contas de e-mail, já indicados pela CPO na contratação atual, e as duas novas licenças serão atribuídas para contas de e-mail a serem indicadas pela CPO após a disponibilização das mesmas.

1.3.2.10. Requisitos de experiência profissional:

Não se aplica a esta contratação.

1.3.2.11. Requisitos de formação da equipe:

Não se aplica a esta contratação.

1.3.2.12. Requisitos Temporais:

As licenças devem ser disponibilizadas em 10/11/2026. Caso a licitação atrase e a data seja ultrapassada, o início da prestação dos serviços deverá ocorrer em até 5 dias após a comunicação, por e-mail, da publicação da nota de empenho.

1.3.2.13. Requisitos de Segurança da Informação:

Não se aplica.

1.3.2.14. Sustentabilidade - Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

A disponibilização das licenças será realizada de forma 100% digital, eliminando o uso de embalagens plásticas, mídias físicas (CDs/Pen drives) e fretes poluentes.

1.3.2.15. Requisitos Legais

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Resolução CNJ nº 468/2022, à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), à Portaria PRESI nº 263/2023 (regula as contratações de STIC no âmbito do TRT12), Decreto nº 9.983/2019 (Estratégia Nacional de Disseminação do BIM) e Decreto nº 10.306/2020 (Estabelece a obrigatoriedade e a implementação gradual da tecnologia BIM na Administração Pública Federal).

1.3.2.16. Demais Requisitos Aplicáveis

Não se aplica.

1.3.3.Aderência a padrões e modelos

1.3.3.1. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

Não se aplica.

1.3.3.2. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Não se aplica.

1.3.3.3. Modelo de Requisitos MoReq-Jus

Não se aplica.

1.4.Atendimento da demanda

1.4.1.Portal do Software Público Brasileiro

Dada a natureza da demanda, não existem soluções de software no Portal do Software Público Brasileiro capazes de satisfazer às necessidades desta contratação.

1.4.2.Soluções de TIC

1.4.2.1. Solução 1:

Autodesk AEC Collection: a solução da Autodesk é a que permitirá a continuidade dos trabalhos já desenvolvidos ao longo dos anos no TRT12, além de trazer benefícios de recursos físicos e financeiros. Trata-se da solução mais difundida no mercado dentre os entes públicos federais.

A CPO vem utilizando a solução Autodesk (softwares AutoCad) desde 1996, o que resulta em experiência e familiaridade dos usuários com as ferramentas Autodesk, especialmente a ferramenta REVIT, utilizada largamente pelos profissionais da Coordenadoria de Projetos e Obras.

Economicamente a Autodesk adota uma estratégia de preços em que o pacote completo é agressivamente mais vantajoso do que a soma dos softwares contratados individualmente, utilizaremos como exemplo dois dos softwares mais utilizados:

Assinatura individual anual (valores do site da Autodesk):

- Revit = R\$10.735,00
- AutoCad = R\$7.480,00
- **Revit + AutoCad = R\$18.215,00**
- **AEC Collection = R\$13.125,00**

Portanto, somente esses dois softwares, se contratados individualmente, resultam em uma diferença, ao longo de 36 meses, de **R\$15.270,00**. Assim, mostra-se muito mais vantajosa a contratação do **pacote AEC Collection** ao invés da contratação de cada software separadamente.

1.4.2.2. Solução 2:

Vectorworks Architect: Solução similar a da Autodesk porém pouco utilizada no Brasil, dificultando a pesquisa em relação aos seus benefícios junto aos usuários. O uso desta ferramenta, conforme já exposto, traria consequências negativas como desperdício de recursos já utilizados até o momento, necessidade de treinamento da equipe dentre outros.

1.4.2.3. Solução 3:

Archicad Graphisoft: Solução similar e bastante difundida no mercado privado, as consequências negativas da migração para esta solução são as mesmas já

apontadas na solução 2.

1.4.3. Contratações Públicas Similares

Em pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP foram encontradas algumas contratações públicas de locação das licenças do software Autodesk AEC pelo período de 36 meses:

- a) TRT 1 - PE 90017/2026;
- b) TRT 18 - PE/ SRP 90054/2025 - Contrato 15/2026;
- c) TC PE - PE 33/2025 - Contrato 006/2026;
- d) DETRAN GO - PE 156/2025;
- e) Estado do Acre - PE 477/2025 - ARP 03/2026;
- f) Marinha (RJ) - ARP 34/2025.

1.4.4. Soluções similares em outros órgãos

Na ampla pesquisa de mercado realizada, não foram encontradas soluções alternativas, pelos outros órgãos, distintas das já apontadas neste estudo preliminar, confirmando a escolha pela solução dos softwares Autodesk. Foram consultadas diretamente (através de grupo de Whatsapp) outras áreas de Engenharia de outros regionais, não tendo sido apontada solução diferente.

1.4.5. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço

Trata-se da locação de 4 licenças do software Autodesk AEC Collection pelo período de 36 meses, e o pagamento à Contratada será em parcela única, realizado após o recebimento definitivo do objeto.

1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

Todas as alternativas de soluções levantadas foram descritas no item 1.4.2, que tratam-se de soluções para os entes públicos e mercado privado.

1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

No momento não há contratações correlatas ou interdependentes.

1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

A equipe de planejamento considerou todos os custos envolvidos para a

locação de 4 pacotes Autodesk AEC por 36 meses.

O valor estimado total desta contratação é R\$183.313,96 (sendo R\$45.828,49 o valor unitário por licença).

O detalhamento do cálculo da estimativa de valor da contratação encontra-se no documento anexo: Estimativa Preliminar de Preços.

1.6. Escolha e Justificativa da Solução

A solução 1 é a escolhida, pois a contratação das licenças Autodesk e a continuidade ao uso da ferramenta é necessária para evitar custos com a migração para outra plataforma, o que exigiria a compra de novos softwares, novos treinamentos e tempo de adaptação dos profissionais da CPO, além de representar um desperdício de investimento já realizado ao longo de seis anos (três anos da primeira contratação e mais três da contratação vigente) para a contratação das licenças Autodesk. A solução proposta tem sido utilizada amplamente pelo TRT12 e oferece um legado de projetos compatíveis com as ferramentas atuais.

A opção pela licença trienal oferece vantagens como custo proporcional reduzido, eliminação de licitações anuais e garantia de atualizações contínuas. A mudança para outra plataforma implicaria em um longo período de adaptação, o que causaria o atraso na entrega ou inviabilização de projetos em BIM importantes como o da nova Sede do TRT.

De acordo com a pesquisa de mercado realizada (representada no item 1.4.3) nos sites de compras governamentais, a grande maioria dos órgãos públicos federais e alguns municipais, utiliza o pacote Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection como software BIM, podendo ser verificado no histórico de compras efetuadas pelos governos, onde encontram-se diversas contratações do software da Autodesk.

Foram analisadas tanto as soluções Administrativas de contratação quanto às soluções de TIC. As soluções administrativas disponíveis seriam:

- Aquisição das licenças por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços - ARP** vigente. Entretanto, na pesquisa de mercado realizada não foram encontradas atas vigentes que permitissem a adesão;
- Aquisição por meio de Processo Licitatório: esta é a solução proposta;

- Aquisição, por meio de Compra direta: pela natureza da contratação e valor estimado, a demanda não atende aos requisitos legais para os casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1.6.1.Descrição da Solução Escolhida

Após a análise comparativa das Soluções pelo exposto neste ETP, a área demandante (CPO) conclui que a solução a ser adotada é a utilização das ferramentas BIM da Autodesk, o AEC (Architecture, Engineering and Construction) Collection, cessão temporária de direito de uso de licenças pelo prazo de 3 (três) anos, **sendo prevista a possibilidade de prorrogação.**

Não serão aceitas licenças:

- Acadêmicas;
- Fornecida por revendedor que não esteja listado no site oficial do fabricante:
<https://www.autodesk.com/br/support/partners?locations=Brazil>
- Que não possa ser gerenciada diretamente pelo site oficial do fabricante;
- De origem não rastreável;
- Recondicionadas, reutilizadas, irregulares;
- Adquiridas fora da rede oficial de distribuição.

1.6.2.Benefícios Esperados

Dentre os benefícios e impactos positivos a serem alcançados com a presente contratação pode-se afirmar que a contratação das 4 licenças elimina a limitação de acessos simultâneos, permitindo que os profissionais trabalhem de forma colaborativa. O outro impacto positivo é o alinhamento normativo e a padronização tecnológica com a metodologia BIM (Building Information Modeling).

1.6.3.Resultados Esperados

Considerando que a ampliação para 4 licenças permitirá a utilização em conjunto das funcionalidades do Autodesk AEC, os resultados esperados são:

- Continuidade aos serviços de engenharia e arquitetura em projetos novos e em desenvolvimento;

- Continuidade ao programa de implantação do sistema BIM instituído pelo Decreto nº 9.983/2019;
- Redução de recursos em relação a adoção de outra solução;
- Aumento da eficiência e maior produtividade para as áreas de Arquitetura e Engenharia;
- Ampliação no número de profissionais utilizando as ferramentas do pacote de softwares, simultaneamente, de forma colaborativa, que atuam na CPO;
- Atendimento a determinações legais já citadas.

1.6.4.Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

A relação entre a quantidade e o número de licenças contratadas é suficiente para atender às necessidades da área demandante - CPO.

1.6.5.Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

O resumo da pesquisa consta na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qde	Valor Unitário	Valor Total
1	4 licenças do pacote Autodesk AEC por 36 meses	4	R\$ 45.828,49	R\$ 183.313,96

O valor para adesão à Ata de Registro de Preços nº 40/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, como não-participante é o que segue:

Nº do Item	Descrição	Qde	Valor unitário	Valor Total
12	AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	4	R\$ 41.963,50	R\$ 167.854,00

Estando, portanto, dentro do valor praticado pelo mercado.

1.7.Declaração de viabilidade da contratação

A EPC declara que, de acordo com as análises do ETP, há viabilidade e adequação da contratação e existe orçamento disponível para a contratação.

2.Capítulo 2: Sustentação do Contrato

2.1.Adequação do Ambiente

A área demandante possui a infraestrutura necessária para a execução contratual.

2.2.Recursos Materiais e Humanos

a) Recursos Materiais

A área demandante dispõe da infraestrutura de hardware compatível com os requisitos operacionais da solução.

b) Recursos Humanos

Disponibilidade: A CPO possui os profissionais capacitados para a utilização dos softwares objeto desta contratação.

Quantidades/Competências: As arquitetas e os engenheiros possuem as competências técnicas necessárias para a utilização dos softwares a serem contratados.

2.3.Continuidade do Fornecimento

Motivo: Fim da vigência do contrato atual sem que a nova licitação esteja concluída.

Ação: O software tem 30 dias de utilização após o fim do contrato, ao se aproximar deste prazo, a gestão deverá avaliar uma compra direta emergencial.

Responsável: EPC

Prazo: até 10 dias após o fim do contrato atual.

2.4.Transição Contratual e encerramento do contrato

Antes de completar 120 (cento e vinte) dias do término do contrato haverá a necessidade de iniciar novo processo de contratação ou prorrogação para garantir a manutenção das licenças, evitando a interrupção e descontinuidade dos serviços

Caso o fornecedor contratado entregue parcialmente ou não consiga entregar a solução completa pretendida, ou ainda, em caso de descontinuidade da prestação do serviço durante a vigência do contrato, o TRT12 poderá aplicar as penalidades previstas em lei e conforme contrato, podendo ainda, proceder uma contratação emergencial visando a não descontinuidade de uso do software garantindo a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela CPO, até uma nova contratação.

Para o encerramento do contrato deverá ser emitido o termo de encerramento de contrato.

2.5.Estratégia de Independência Tecnológica

Não se aplica a presente contratação.

3.Capítulo 3: Estratégia para a Contratação

3.1.Natureza do Objeto

O serviço desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que é oferecido de modo padronizado e de fácil acesso no mercado.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção desses serviços teria efeitos negativos diretos sobre as atividades essenciais do Tribunal.

3.2.Parcelamento do Objeto e Forma e Critérios de seleção do fornecedor (Adjudicação do Objeto)

3.2.1. Parcelamento do Objeto

O objeto é composto por apenas um item, não havendo viabilidade de divisão do objeto em parcelas em virtude de suas características técnicas e de mercado, além de não ser economicamente vantajoso.

3.2.2.Forma e Critérios de seleção do fornecedor (Adjudicação do Objeto)

Considerando que o valor estimado para esta contratação supera o limite de R\$ 80.000,00 estabelecido no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, fica afastada a obrigatoriedade de participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

E diante da ampla competitividade verificada no mercado, que conta com diversos fornecedores autorizados da empresa desenvolvedora do pacote Autodesk

AEC, o modelo de adjudicação adotado será o de menor preço.

3.3.Modalidade e Tipo de Licitação

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento adesão como órgão não participante à Ata de Registro de Preços 40/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Nº do Item	Descrição	Qde	Valor unitário	Valor Total
12	AUTODESK AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection	4	R\$ 41.963,50	R\$ 167.854,00

A aquisição pontual e isolada do Item 12 da Ata de Registro de Preços nº 40/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) justifica-se plenamente pelos seguintes motivos:

Especificidade da Demanda: As necessidades operacionais deste órgão restringem-se ao quantitativo e à solução contemplada estritamente no Item 12, não havendo utilidade técnica ou administrativa na aquisição dos demais itens integrantes do grupo original.

Inexistência de Prejuízo ao Fornecedor: O fornecedor registrado (empresa MCR) aquiesceu formalmente com o fornecimento isolado do referido item, sem impondo de qualquer penalidade, alteração do preço ofertado ou dependência técnica/operacional de outros itens do lote.

Economicidade Evidenciada: A aquisição isolada atende estritamente ao princípio do parcelamento e do interesse público, evitando o dispêndio indevido de recursos com a contratação de itens desnecessários apenas para respeitar o agrupamento inicial do órgão gerenciador. A aferição da vantagem econômica restou comprovada mediante o confronto direto entre o valor de mercado apurado na fase de planejamento deste órgão e o valor unitário praticado na ARP nº 40/2024-MGI, R\$ 45.828,49 e R\$ 41.963,50, respectivamente. A aquisição por meio do valor registrado na ARP 40/2024 resulta em uma economia direta de R\$ 3.864,99 por licença frente ao preço estimado de mercado. Considerando a demanda total de 4 (quatro) licenças, a escolha pela adesão à ata resultará em uma economia global de R\$ 15.459,96 em relação à estimativa inicial realizada para o pregão próprio.

O valor unitário de R\$ 41.963,50 atesta que o preço da ata se encontra perfeitamente ajustado (e inferior) aos parâmetros praticados no mercado atual, preenchendo o requisito de vantajoso custo-benefício.

Diante da comprovação de que o valor registrado no Item 12 da ARP nº 40/2024 (MGI) é inferior à estimativa de preços(Documento 26), somada à concordância da empresa fornecedora na entrega do item isolado sem prejuízo às condições pactuadas, restam plenamente demonstrados os pressupostos de vantajosidade econômica, eficiência processual e interesse público que fundamentam a adesão em substituição ao prosseguimento do pregão próprio.

3.3.1. Deveres e responsabilidades do órgão gerenciador da ata de registro de preços

Não se aplica.

3.4.Vigência do contrato

A escolha pelo contrato de 3 anos (36 meses) visa resguardar o Tribunal de potenciais reajustes e variações cambiais de *softwares* desenvolvidos no exterior, sujeitos à variação cambial, além de reduzir os gastos para uma nova licitação a cada ano. Como a equipe técnica da CPO já usa e é treinada nos softwares da Autodesk, manter a mesma plataforma garante a continuidade dos trabalhos e aproveita o investimento feito em cursos.

Além disso, o contrato com prazo de 3 anos é mais vantajoso e mais econômico, conforme já demonstrado no item 1.4.2.1 acima; e em pesquisa realizada nos sites públicos, o valor estimado por licença, considerando a pesquisa de preços, fica em **R\$ 45.828,49**, enquanto no contrato de apenas 1 ano o preço médio projetado para três anos seria de **R\$ 48.810,88**, como mostra a planilha abaixo.

fonte	qtde	preço unitário anual	projeção para 3 anos
-------	------	----------------------	----------------------

Orçamento empresa BuySoft	4	R\$ 16.500,00	R\$ 49.500,00
Estado de SP	5	R\$ 15.006,50	R\$ 45.019,50
Prefeitura de Presidente Venceslau	8	R\$ 18.300,00	R\$ 54.900,00
Prefeitura do Município de Rancharia	1	R\$ 15.274,67	R\$ 45.824,01
Média		R\$ 16.270,30	R\$ 48.810,88

Portanto, o prazo de vigência contratual será de 36 meses, considerando a ARP 40/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no valor de R\$ 41.963,50, o contrato de 36 meses representa uma economia de aproximadamente 14% em relação a contratos anuais (sem considerar os reajustes pelo ICTI que a empresa teria direito anualmente).

3.5. Equipe de Apoio à Contratação

A Equipe de Planejamento da Contratação foi indicada pela autoridade competente e seus nomes constam na assinatura deste documento.

3.6. Equipe de Gestão do Contrato

Conforme Portaria PRESI nº 775/2022, art. 3º, os membros da Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato serão indicados na fase de planejamento e a autoridade competente, no momento da assinatura do contrato, a designará em termo próprio.

4. Capítulo 4: Análise de Riscos (Mapa de Riscos)

A EPC identificou 6 potenciais riscos à contratação conforme descritos no mapa de gerenciamento de riscos em anexo, 4 relacionados à etapa de planejamento da contratação e 2 à etapa de gerenciamento do contrato. Os impactos desses riscos também encontram-se descritos no mapa, porém não há riscos que resultem em risco residual superior a 10; as ações preventivas e de contingência foram relacionadas no referido Mapa em anexo.

5. Aprovação e Assinatura

A Equipe de Planejamento da Contratação aprova o Estudo Técnico Preliminar e atesta sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

Integrante demandante:

Nome: Jacson Alexandre Pereira

Matrícula: 1751

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4155

Integrante demandante substituto:

Nome: Kristina Natalia Cancelier

Matrícula: 3077

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

Ramal: 4360

Integrante técnico:

Nome: Maurício Kilian Dos Anjos

Matrícula: 2091

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de

TIC

E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br

Ramal: 4329

Integrante técnico substituto:

Nome: Alex Andrade Siqueira Campos

Matrícula: 4220

Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnicos aos Usuários de

TIC

E-mail: alex.campos@trt12.jus.br

Ramal: 4391

Integrante administrativo:

Nome: Claudia Michele Batista Martinez

Matrícula: 3014

Lotação: DIGOV- Divisão de Governança de Contratações

E-mail: claudia.martinez@trt12.jus.br

Ramal: 4069

Integrante administrativo substituto:

Nome: Artur Prandin Cury

Matrícula: 4896

Lotação: DIGOV - Divisão de Governança de Contratações

E-mail: artur.cury@trt12.jus.br

Ramal: 4091

Data: 24/07/2026.